

SEI nº 24.0.000001561-6

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2023, este proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2023 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede à Av. Geraldo Gobbo, nº278, Bairro Boa Vista, Americana/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Camila Cristina Schaider Fernandes, inscrita no CPF/MF sob o nº 236.096.418-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Protocolo 19.323.133-0), com fundamento nos artigo 104, IV e 112, §1º, II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE 1 (UMA) LICENÇA

- 1.1. Fica acrescida ao Contrato nº 013/2023, 1 (uma) nova licença do software Autocad LT, com validade até 26/03/2026, em sua última versão disponível e já abrangendo as futuras atualizações, nos mesmos moldes do contrato referido.
- 1.2. A validade da licença será proporcional ao seu efetivo início de ativação, com término, em qualquer hipótese, em 26/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

- 2.1. O valor da nova licença objeto do presente aditivo tem por base o mesmo valor unitário original do contrato (R\$ 5.794,00).
- 2.2. Estima-se o início da ativação da licença em 26/01/2025. O pagamento da licença será considerado pro rata (proporcional ao dia), tendo por base o mesmo valor unitário contratual original (R\$ 5.794,00).

2.3. O presente acréscimo, estimando o início da ativação da licença em 26/01/2025 (seu término será obrigatoriamente em 26/03/2026), perfaz R\$ 2.253,22, equivalente a 7,8% do valor inicial do contrato (total de R\$ 28.790,00), consoante quadro adiante.

Acréscimo	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado (de 26/01/2025 a 26/03/2026)
Licença do software Autocad LT (validade proporcional à sua ativação, com encerramento em 26/03/2026).	1	R\$ 2.253,22	R\$ 2.253,22
Total			R\$ 2.253,22

CLAÚSULA TERCEIRA: VALOR TOTAL ESTIMADO

2.1. O valor do aditivo é estimado em R\$ 2.253,22 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para o período de início do serviço estimado nas Cláusulas Primeira e Segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes – Fonte: 250 – Diretamente arrecadados - Detalhamento: 3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO AO REAJUSTE

Fica resguardado à Contratada o seu direito ao reajuste, nos termos contratuais. O cálculo será realizado assim que os índices oficiais forem divulgados pelo órgão competente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601783
8865

Assinado de forma digital
por MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.01.28 10:13:54
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA CRISTINA SCHAUER FERNANDES**
Data: 22/01/2025 14:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA CRISTINA SCHAUER FERNANDES
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁ-
TICA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME
RG

NOME
RG

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000024	27/01/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			2.253,22

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000001561-6

Observação
Aquisição de 1 (uma) nova licença do software Autocad LT, com validade até 26/03/2026, em sua última versão disponível e já abrangendo as futuras atualizações, nos mesmos moldes do contrato referido. MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=f70044dfd0c44bcaaf3d056811b1bb20

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 27/01/2025 12:44:27



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023**

Protocolo: 24.0.000001561-6

Pregão Eletrônico nº 005/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Acréscimo de 1 (uma) licença do software Autocad LT, com validade até 26/03/2026, em sua última versão disponível e já abrangendo as futuras atualizações
Vigência da licença: Estima-se o início da ativação da licença em 26/01/2025.

Valor do termo: R\$ 2.253,22 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes – Fonte: 250 – Diretamente arrecadados – Detalhamento: 3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 89, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº. 69/2022, que disciplina o fluxo e acompanhamento de projetos e programas finalísticos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Estadual nº 271/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as regras às novas diretrizes institucionais e legais, visando à eficiência na gestão e acompanhamento de projetos e programas finalísticos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar as causas justificativas (considerandos) da Instrução Normativa nº 69/2022, as quais passarão a constar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e plural para a realização das funções institucionais da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as atividades extrajudiciais desempenhadas pelos(as) membros(as) e pelas equipes de apoio por meio de projetos;

